

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PORTARIA Nº 07 DE 18 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Política Nacional Aldir Blanc
Ibitiara - BA

Torna público o resultado de habilitação dos selecionados em chamamento público da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, altera cronograma de execução do Edital 01/25 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Art 1. Torna público o resultado de habilitação de selecionados no Edital Nº 01/2025. Conforme nomes relacionados abaixo:

EDITAL 01/25

CATEGORIA: FESTIVAL CULTURAL

Colocação	Nome	Projeto	Pontos	Categoria Vagas	Situação
1	Jassy Alves da Silva	Raízes e Cultura	87,2	Ampla Concorrência	APROVADO
2	Marlene Fagundes Oliveira Paes	Festival infantil: Vamos brincar: Festival musical nossa gente	68,4	Ampla Concorrência	SUPLENTE

CATEGORIA: FEIRAS CULTURAIIS

Colocação	Nome	Projeto	Pontos	Categoria Vagas	Situação
1	Renato Rodrigues Pereira	Raízes Cultural de Mocambo	119,2	Ampla Concorrência	APROVADO
2	Valdirene Souza Santos Oliveira	I Feira Cultura de Olhos d'água do Seco	112	Cota Racial	APROVADO
3	Sandrea de Santana Barreto	Saberes e Sabores de Ibitiara	106	Cota Racial	APROVADO
4	Bianca Oliveira Guimarães	Calderão de Raízes Vivas	91,2	Ampla Concorrência	APROVADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA: OFICINAS

Colocação	Nome	Projeto	Pontos	Categoria Vagas	Situação
1	Vida Vitória Rodrigues Barbosa	Oficinas de Dança	90,6	Ampla Concorrência	APROVADO
2	Nailza Santos da Silva	Oficina de Trancista	85	Cota Racial	APROVADO
4	Soliete Santos Silva	Oficina Culinária	72,6	Cota Racial	APROVADO
5	Sílvia Oliveira Guimarães	Oficina de Dança	69,8	Cota Racial	APROVADO
6	Marlene Fagundes Oliveira Paes	Oficina de Teatro	52,2	Ampla Concorrência	APROVADO

Art. 2. Os selecionados deverão encaminhar os documentos necessários para homologação, listados no referido edital, obedecendo os prazos estabelecidos no ANEXO I do mesmo.

Art. 3. A não entrega das documentações obrigatórias para homologação resultará na desclassificação do selecionado.

Art. 4. Recursos poderão ser interpostos sobre a decisão desta portaria obedecendo o regramento e prazo previsto no referido edital.

Art. 5. Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bibiane Oliveira Silva Goes

Bibiane Oliveira Silva Goes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Maria do Socorro Guimarães
Diretora Municipal de Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MINISTÉRIO DA
CULTURA

